



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTES

Relatório Técnico 038/2020

De: Secretaria de Segurança Pública, Trânsito e Transportes

Para: Secretaria Municipal de Administração de Gestão de Pessoas – Superintendência de Compras e Licitações

Data: 01/12/2020

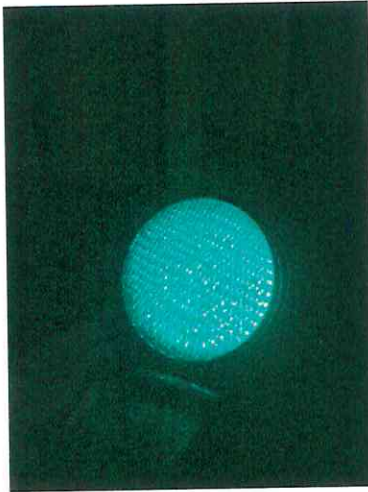
Assunto: Pregão Eletrônico para Registro de Preços - PE SRP 078/2020 - AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE MATERIAIS UTILIZADOS NA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CRUZAMENTOS SEMAFÓRICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG

Em atendimento ao item 7 do edital do pregão eletrônico de nº078/2020, que dispõe sobre a aceitabilidade de amostras apresentadas pela licitante, a Coordenadoria de Engenharia e Sinalização de Trânsito, após receber e analisar as amostras da Empresa **LUXMASTER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, referentes aos itens 11, 12 e 13 do Termo de Referência, verificou que as seguintes amostras apresentam características em conformidade com as condições exigidas pelo termo de referência:

11	CLUSTER DE LED VERDE	a- Os Módulos serão considerados um conjunto formado pelos seguintes elementos: placas de circuito impresso com os LED dispostos em circuitos, fonte de alimentação, proteções mecânicas e elétricas, terminais de conexão, lente e caixa de acondicionamento (carcaça). b- O Módulo LED deve formar um produto único que, funcionalmente, deve ser equivalente a uma lâmpada de foco semafórrico.
12	CLUSTER DE LED AMARELO	c- Os Módulos LED deverão ser do tipo "Cluster LED" – módulo de iluminação para ser utilizado em substituição ao conjunto óptico (refletor + lente + lâmpada) existente nos focos semafóricos. d- Os Módulos LED deverão ser de 200 mm de diâmetro. e- Tecnologia dos diodos (LED): os LEDs poderão ser do tipo SMD (Surface Mount Device – Dispositivos Montados em Superfície) ou do tipo radial;
13	CLUSTER DE LED VERMELHO	f- O Fabricante do cluster deverá fornecer, junto com o produto, um catálogo (data sheet) do fabricante do LED, indicando a procedência, método de fabricação e demais dados técnicos dos componentes. g- O encapsulamento do LED deverá ter proteção UVA, ser incolor e não tingido.




PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTES




Diante do exposto, considerando os princípios constitucionais que regem os procedimentos licitatórios e regras do edital do processo, a Coordenadoria de Engenharia e Sinalização de Trânsito, solicita que o itens citados anteriormente sejam classificados como **aprovados**, aguardando os demais procedimentos e o atendimento a todas as condições definidas pelo termo de referência.


Gabriel de Azevedo Caetano
Técnico Semafórico

Guilherme de Mello P. G. Cardoso
Engenheiro de Trânsito
Mat. 33584


Guilherme de Mello Pessoa Guimarães Cardoso
Engenheiro de Trânsito

Herivelton Magno dos Santos
Superintendente de Trânsito
e Transportes
Mat. 18.142


Herivelton Magno dos Santos
Superintendente de Trânsito e Transporte